



TERMO DE NOMEAÇÃO

Procurador(a) do Elo Social

Pela presente, a **CESB - Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, com sede de implantação de projeto sita na Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000, Fones (11) 3991-9919 e 11 984604046, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem pelo presente termo, nomear como procurador (a) **Leidiani Silva Machado, CPF 722.216.231-34, RG 16495624 SJSP MT, OMS 05313**, para representar a instituição nos termos do Instrumento Particular de Contrato “Add Sucess” exclusivo para Agentes Sociais Exercerem a função de Procuradores nos moldes em que esta normatizado, através da Portaria nº 001/2024 – devidamente publicada no portal federal da instituição em 26 de Janeiro de 2024, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Dos poderes outorgados: Representar a instituição junto a órgãos: Federais; Estaduais; Municipais; Institutos; Associação, Consórcios Públicos e Ministério Público, especificamente para agendamento e participações de reuniões, excluindo-se poderes da clausula ad judicia.

Todas as audiências agendadas e os atos praticados pelos procuradores serão públicos e por este motivo serão publicados nos portais de internet das instituições integrantes do “Movimento Passando o Brasil a Limpo”, podendo ainda, serem gravadas e divulgadas.

O outorgado(a) não poderá substabelecer os poderes a ele conferidos sem reserva de poderes, podendo, no entanto, contratar subprocuradores diretamente a ele atrelado e ao seu comando, sem qualquer ligação ou vínculo com a outorgante, ficando claro ainda que em caso de revogação dos poderes conferidos pela presente atinge também os subprocuradores.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”